

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso*



ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTÍCIA

RESOLUÇÃO 003/2019



NOTÍCIA

RESOLUÇÃO 003/2019



RESOLUÇÃO CMAS
003/2019

**DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA DE CAPIM GROSSO 2018/2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Capim Grosso-BA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei municipal nº 179/2010, que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Assistência Social de Capim Grosso-BA.

CONSIDERANDO: Ata de número 086/2019, em 12 de junho 2019.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 179/2010 que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Assistência Social de Capim Grosso-BA.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal 207/2011, que altera a Lei Municipal nº 179/2019 que trata sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social de Capim Grosso-BA.

CONSIDERANDO: Decreto Nº 010, de 18 de janeiro de 2018 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Capim Grosso, biênio 2018-2020.

CONSIDERANDO: a Lei 8.742/93 de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

CONSIDERANDO: A necessidade de atualização do Plano Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: a insuficiência de candidatos aprovados no processo seletivo 002/2019.

CONSIDERANDO: que os cargos não preenchidos no processo seletivos 002/219 enseja de forma direta na inoperação dos Programas Sociais, esses que dependem fundamentalmente de profissionais que atendem os requisitos imposto pelo objeto dos programas.

CONSIDERANDO: a Resolução nº 002/2019, que dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Capim Grosso-BA.

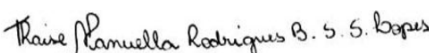
RESOLVE:

Art.1º - TORNAR público o Plano Municipal de Assistência Social e suas atualizações (**ANEXO 1**) para o exercício de 2018/2021.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos de 12 de junho de 2019, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Capim Grosso-BA, 19 de junho de 2019


THAISE MANUELLA RODRIGUES BALTAZAR SAMPAIO SOUZA LOPES
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Capim Grosso/Ba
2018-2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Plano Plurianual SMAS 2018-2021

Capim Grosso – BA
2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

LYDIA FONTOURA PINHEIRO
Gestora Pública Municipal-
Mandato 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOSANA FERREIRA DA SILVA
Secretária de Assistência Social.
Portaria: 002/2017

ORIENTAÇÃO TÉCNICA E ELABORAÇÃO

ANDERSON DOS SANTOS DE JESUS
Assistente Social Da Gestão

APOIO TÉCNICO COMPLEMENTAR

TEONE DOS SANTOS OLIVEIRA COUTINHO
Conselheira de Direito CMAS

ROMILDA LOPES DE SOUZA
Conselheira de Direito CMAS

VANDINHA PEREIRA DOS SANTOS
Conselheira de Direito CMAS

THAISE MANUELLA R. BALTAZAR S. SOUZA LOPES
Conselheira de Direito CMAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Instituído pela Lei nº 179/2010, de 02 de março de 2010 e alterada pela lei nº 207/2011 de 02 de junho de 2011, a qual estabelece a estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

THAISE MANUELLA RODRIGUES BALTAZAR SAMPAIO SOUZA LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência.
Mandato 2018/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SUMÁRIO

1. Identificação Institucional	7
2. Introdução	12
3. Diagnóstico Socioterritorial	13
3.1 Antecedentes Históricos.....	13
3.2 Informações Demográficas.....	14
3.3 Desenvolvimento Socioeconômico	147
3.4 Políticas Públicas Ofertadas no Município.....	19
3.4.1 Política de Educação	21
3.4.2 Política de Saúde	22
4. Proteção Social Básica-Psb	303
5. Centro de Referência de Assistência Social-CRAS	304
6. Centro de Referência Especializado em Assistência Social-CREAS	305
7. Objetivos	26
7.1 Objetivos Gerais.....	196
7.2 Objetivos Específicos	196
8. Princípios e Diretrizes	28
9. Público Estratégico das Ações	309
10. Metodologia das Ações	30
11. Ações Estratégicas.....	321
11.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família Cras – PAIF.....	32
11.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	342
11.3 Benefício de Prestação Continuada e Benefícios Eventuais.....	353
11.4 Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.....	364
11.5 Programa Bolsa Família – PBF	3635
11.6 Conselho Tutelar	387
11.7 Programa Primeira Infância no Suas.....	398
11.8 Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	40
11.9 Gestão do Suas no Âmbito Municipal	423
12. Metas e Monitoramento	455
13. Resultados e Impactos Gerados.....	46
14. Recursos Financeiros e Fontes de Financiamento	477
Considerações Finais.....	49
Referências.....	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



1 IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

A Assistência Social é caracterizada como uma política pública de direito de todo cidadão que dela necessita e, de responsabilidade do Estado. Sua organização acontece através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, presente em todo território brasileiro.

Conforme a Política Nacional de Assistência Social e legislações pertinentes, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Capim Grosso tem como base para suas ações a garantia de proteção social a todos os indivíduos do município que dela precisar e, a promoção da cidadania. Sendo assim, o objetivo é dar suporte a todo cidadão, família e comunidade, no enfrentamento das dificuldades as quais estão sujeitas, por meio da implantação e implementação de serviços, programas e projetos que visem o desenvolvimento humano, social e, os direitos da cidadania.

As unidades de Assistência Social atuam conforme as modalidades de proteção, dividida em Básica e especial. Deste modo, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Capim Grosso intenciona contribuir no desenvolvimento humano e social de todo indivíduo considerando suas necessidades, tendo como alicerce a ética e transparência. Então, através de suas ações objetiva-se:

- I. Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem;
- II. Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;
- III. Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária.

Neste contexto, direcionamos o olhar para os desafios estabelecidos, visando superá-los e garantir o provimento das disposições necessárias para o atendimento das contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Por meio das Diretrizes do Sistema Único de Assistência Social nos é dado a possibilidade de efetivar tais ações pautadas no desenvolvimento humano e social do indivíduo, direito de todo cidadão e dever do Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
Município: Capim Grosso/Bahia
Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal De Assistência Social
Território de identidade: Bacia do Jacuípe
Porte do Município: Pequeno Porte II
Código do Município: 2906873
Prefeito: Lydia Fontoura Pinheiro
Nº total de habitantes: 26.577 habitantes
Endereço: Rua Luiz Gonzaga S/N, Bairro Nova Morada
CNPJ do FMAS: 11.514.691/0001-68
Telefone: (74) 3651-2120
Email: assistencia_social_cg@hotmail.com
Secretária: Hosana Ferreira da Silva
Período de Execução do Plano: 2018-2021

Fundo Municipal de Assistência Social -Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -
E-mail: assistencia_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

NOME	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	LOTAÇÃO
AGDA SOUZA DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	NÍVEL MÉDIO	CRAS
ALFREDO PEREIRA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	SECRETARIA
ANATALIA PINHEIRO DA CRUZ	AUXILIAR OPERACIONAL	NÍVEL MÉDIO	CREAS
AURELINA MARIA DE JESUS SANTOS (ADM)	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	SCFV
DAICE QUELE OLIVEIRA DOS SANTOS	FACIL. DE OFICINAS DE ESPORTES	NÍVEL MÉDIO	SCFV
DIELMA SAMPAIO DOS SANTOS	MERENDEIRA	NÍVEL MÉDIO	SCFV
EDNALVA DA PURIFICACAO CARNEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL	NÍVEL MÉDIO	SECRETARIA
ELMA QUEIROZ DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	SECRETARIA
EVA RIBEIRO DOS SANTOS (ADM)	AUXILIAR OPERACIONAL	SUPERIOR	CREAS
EVERILDA SILVA LIMA DOS SANTOS(ADM)	AUXILIAR OPERACIONAL	NÍVEL MÉDIO	SCFV
FERNANDA OLIVEIRA SILVA DE SOUSA	ASSESSORA DO SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL	NÍVEL MÉDIO	SECRETARIA
IVANILZA JORDAO DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	NÍVEL MÉDIO	CRAS
JERONIMO JESUS VIEIRA (URBANISMO)	GARI	NÍVEL MÉDIO	SECRETARIA
JOANA SILVA PEREIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	FUNDAMENTAL	SCFV
JOELMA LIMA DAS MERCES (ADM)	AUXILIAR OPERACIONAL	NÍVEL MÉDIO	CRAS
JOELVITA SANTANA DOS REIS	AUXILIAR DA EDUCAÇÃO	FUNDAMENTAL	CRAS
JOSENITA FRANCISCA DOS SANTOS (ADM)	AGENTE ADMINISTRATIVO	SUPERIOR	CRAS
JOSEVAL CANDIDO DE JESUS (ADM)	AUXILIAR OPERACIONAL	NÍVEL MÉDIO	SECRETARIA
JULIANA REGINA SABINO SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	SUPERIOR	SECRETARIA
JUSSARA SILVA DA PAIXAO (ADM)	AUXILIAR OPERACIONAL	NÍVEL MÉDIO	CRAS
LUCIVANE GONÇALVES DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SUPERIOR	CRAS
LUIS CARLOS DE FREITAS SANTOS (ADM)	AGENTE ADMINISTRATIVO	SUPERIOR	SECRETARIA
LUZINETE ALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL	SUPERIOR	CRAS/CORREIO
MARCIA MENDES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	NÍVEL MÉDIO	SECRETARIA
MARIA CLEIDIANE QUEIROZ AQUINO	AGENTE DE SAÚDE	SUPERIOR	SECRETARIA
MARIA CRISPINA SANTIAGO DE OLIVEIRA (ADM)	AUXILIAR OPERACIONAL	NÍVEL MÉDIO	CREAS
MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	NÍVEL MÉDIO	SECRETARIA
MARIA JOSE ARAUJO MAGALHAES	AUXILIAR B. E. SOCIAL	NÍVEL MÉDIO	ALBERGUE
MARIA MARILVA CARNEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL	NÍVEL MÉDIO	SCFV
MARILENE MARIA SANTOS DO NASCIMENTO (URBANISMO)	AUXILIAR SERV. GERAIS	FUNDAMENTAL	SCFV
MARINES SANTOS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	NÍVEL MÉDIO	SCFV
MARINEUZA SILVA DA CUNHA	AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL	SCFV
NAILZA DE OLIVEIRA NOVAIS	AUXILIAR DA EDUCAÇÃO	NÍVEL MÉDIO	CRAS/CORREIO
NILDA OLIVEIRA FERREIRA ARAUJO	FACIL. DA OF. DE MANIC E PEDICURE	NÍVEL MÉDIO	SCFV
NOELIA SILVA DOS SANTOS (ADM)	AUXILIAR DE OPERACIONAL	NÍVEL MÉDIO	SECRETARIA
PAULINA ALMEIDA DE ARAUJO	AUXILIAR DA EDUCAÇÃO	FUNDAMENTAL	SCFV
RILSABETE FERREIRA DA SILVA (ADM)	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	CREAS
ROSANA DA SILVA RIOS PEREIRA (GABINETE)	PROCURADOR JURIDICO	SUPERIOR	CREAS
SELMA ROSA DOS SANTOS RIOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO	SECRETARIA
VALDELEIDE BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	NÍVEL MÉDIO	CREAS
VERA DE JESUS FERREIRA (ADM)	AUX. SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL MÉDIO	SECRETARIA
VIVIANE DE SOUZA NOVAIS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SUPERIOR	SECRETARIA
ALISANGELA SOUSA DA SILVA ARAUJO	EDUCADOR SOCIAL	SUPERIOR	SCFV
CRISTIANE OLIVEIRA DA CONCEICAO	EDUCADOR SOCIAL	SUPERIOR	SCFV
DAYSE SOARES DE OLIVEIRA SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	SUPERIOR	SCFV

Fundo Municipal de Assistência Social -Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -
E-mail: assistencia_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DIOGENES XAVIER CUPERTINO	ASISTENTE SOCIAL	SUPERIOR	SCFV
GESIANE DE OLIVEIRA FELIX	EDUCADOR SOCIAL	NÍVEL MÉDIO	SCFV
GILDEVANIA SILVA CARNEIRO RIBEIRO	EDUCADOR SOCIAL	SUPERIOR	SCFV
MARCIA GLEUMA SILVA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	NÍVEL MÉDIO	SCFV
MARLENE OLIVEIRA DE SOUSA	ORIENTADOR SOCIAL	NÍVEL MÉDIO	SCFV
PATRICIA CUNHA DOS SANTOS	ASISTENTE SOCIAL	SUPERIOR	CRAS
ROSANA SAMPAIO DE ARAUJO NOVAES VILAS BOAS	EDUCADOR SOCIAL	SUPERIOR	SCFV
THAISE MANUELLA RODRIGUES BALTAZAR SAMPAIO SOUZA LOPES	EDUCADOR SOCIAL	SUPERIOR	SCFV
ANDERSON DOS SANTOS DE JESUS	ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR	SECRETARIA
IRACELMA SOUSA DA SILVA COELHO	CADASTRADOR BOLSA FAMÍLIA	NÍVEL MÉDIO	SECRETARIA
JANETE SANTOS SOUSA	CADASTRADOR BOLSA FAMÍLIA	NÍVEL MÉDIO	SECRETARIA
CATIANE NETO DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	SUPERIOR	CREAS
MARGARET LIMA SIMOES	ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR	CREAS
TIAGO DA CONCEICAO SOUSA	PSICOLOGO	SUPERIOR	CREAS

HOSANA SILVA FERREIRA
Secretaria de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social -Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -
E-mail: assistencia_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Identificação: Conselho Municipal de Assistência Social

Nome do Presidente: Thaise Manuela Rodrigues Baltar S.S Lopes

Número de membros: 17

Possui secretaria executiva com técnico de nível superior?

Sim () Não (X)

Nome do técnico: Cristiane Oliveira da Conceição

Endereço: Rua Luiz Gonzaga S/N, Bairro Nova Morada

DDD: 74 **Telefone:** 3651-2120

E-mail do Conselho: assistencia_social_cg@hotmail.com

Lei de Criação: Lei nº 179/2010

CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULARES

Valdir Lima De Sousa
Romilda Lopes De Souza
Roseli de Jesus Silva
Cassiano Ferreira da Silva
Amanda Neves do Nascimento
Elisabete Costa Da Silva
Teone Dos Santos Oliveira Coutinho
Thaise Manuella R. B. S. S. Lopes

SUPLENTE

Rosilene De Jesus Souza
Graziele de Araújo de Souza
Islene Cardoso dos Santos
Vandinha Ferreira dos Santos
Rosania Dos Santos Montenegro
Jair Jesus Da Silva
Monica Evangelista da Silva
Juliana Regina Sabino Santos

Fundo Municipal de Assistência Social -Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -
E-mail: assistencia_social_cg@hotmail.com **TEL:** (74) 3651-2120 **CNPJ:** 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



2. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, dispõe sobre a Assistência Social como uma das dimensões que compõe o “Tripé da Seguridade Social”, juntamente com Saúde e Previdência Social. Respalhada pela referida Constituição, em dezembro de 1993 é regulamentada como política social pública, pela Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, iniciando sua história no campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade do Estado, estabelecendo normas e critérios para sua organização.

Deste modo, a LOAS “[...] estabelece um novo desenho institucional, com comando único, conselhos paritários de gestão e fundos financeiros em cada instância de governo, colocando os Planos de Assistência Social – PAS como instrumentos impulsionadores de novas e planejadas práticas interventivas”. (Capacita Suas vol. 3, p. 18). Assim, é condicionado para a transferência de recursos financeiros, aos municípios, estados e distrito federal, à implementação do Conselho, Fundo e Plano de Assistência Social.

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social –NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, em seu Capítulo III, p. 25, art. 18, define o Plano de Assistência Social como “[...] instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS”. (NOB/SUAS, 2012)

O Plano de Assistência Social é entendido, então, como uma forma de romper com ações fragmentadas, com o intuito de colaborar com a ideia de um planejamento baseado no conhecimento e estudo da realidade, essenciais para o monitoramento e avaliação das ações que visem garantir a qualidade dos serviços, organizando, regulando e norteando a execução da política pública de Assistência Social em níveis de prioridades, proteção social básica e especial.

Deste modo, este Plano de Assistência Social tem o objetivo de fornecer algumas informações sobre a realidade local do município de Capim Grosso, através do diagnóstico socioterritorial que dispõe de indicadores acerca das características demográficas, econômicas e sociais, intencionando conhecer as tendências de crescimento da população e, os desafios quanto ao mercado de trabalho, avanços da pobreza, educação e saúde, necessário para que a Assistência Social tenha um aporte quanto a sua atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

O município de Capim Grosso (Figura 1) encontra-se situado na região Nordeste, estado da Bahia. Está inserido na Mesorregião Centro-Norte da Bahia e na microrregião de Jacobina, limitando-se com os municípios de Santaluz, Quixabeira, São José do Jacuípe, Jacobina, Caém e Queimadas. Localiza-se a 11° 22' 51" S 40° 00' 46" O e está situado a 300 metros de altitude.

O município se encontra em eixo estratégico, estando posicionada entre as rodovias pavimentadas BRs 407 e 324 que fazem ligação entre a capital do estado da Bahia, Salvador, com a região central da Bahia e com as regiões oeste da Bahia e norte do Brasil.

Figura 1: Localização do município de Capim Grosso



Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Capim_Grosso

3.1 ANTECEDENTES HISTÓRICOS

A história do município de Capim Grosso é marcada pela passagem dos bandeirantes que cruzavam a região a procura de lugares propícios para a exploração de recursos naturais e minerais, como é o caso de Jacobina, para a chegada neste município, os viajantes vindos do Leste eram obrigados a passar pelo município de Capim Grosso, fator que contribuiu para o povoamento do lugar, já que por conveniência muitos se estabeleceram no município.

Fundo Municipal de Assistência Social - Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -
E-mail: assistencia_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



No ano de 1940, de acordo com alguns registros históricos, deu-se início as primeiras aglomerações de pessoas no município, mais precisamente quando a família do Senhor Zózimo Amância de Araújo, conhecido também como “Capitão” e sua esposa a Sra. Ursulina decidiram construir a primeira casa, junto a uma casa de farinha, próximo a uma lagoa na qual havia capim de folhas grossas, deste modo, ganhou o nome de Fazenda Capim Grosso. O local da referida fazenda, atualmente, é a Avenida Senhor do Bonfim.

A sua privilegiada localização geográfica atraiu um significativo número de pessoas, fator que contribuiu para a sua rápida expansão. Ainda nos anos de 1940, foi instalada no povoado a sua primeira capela, estabelecida pelo padre austríaco Alfredo Maria Haasler, o qual exerceu uma grande influência na região, posteriormente, em 1961, a capela foi transformada em uma Escola Paroquial.

No ano de 1984, tornou-se pública a emancipação da cidade, após um plebiscito promulgado pelo prefeito de Jacobina, o Sr. Carlos Alberto Pires Daltro. Através da Lei Estadual nº 4437, de 9 de maio de 1985, a cidade foi elevada à categoria de Município e distrito, denominada Capim Grosso, e desmembrada de Jacobina.

A primeira eleição na cidade realizou-se no dia 15 de novembro de 1985, quando o Sr. Cesiano Carlos do Nascimento, conhecido popularmente por “César”, foi eleito como primeiro prefeito. Atualmente, a Gestão Municipal de Capim Grosso está por conta da prefeita Lydia Fontoura Pinheiro, empossada em 2017.

A área municipal está inserida no “Polígono das Secas”, que apresenta clima semiárido e pluviosidade média (anual) na faixa de 400 a 800mm, contando com longos períodos de estiagem. A vegetação predominante é a caatinga. Em relação a hidrografia, o município é banhado pela Barragem de Pedras Altas, implantada no rio Itapicuru-Mirim, responsável pelo abastecimento de alguns municípios circunvizinhos.

Em relação ao esgotamento sanitário realizado no município, geralmente, é realizado por meio de fossas sépticas e microdrenagens. A coleta de lixo acontece diariamente através da limpeza pública com caminhões de coleta de lixo, transportados e depositados em valas situadas a uns 5 km da sede.

O município possui em sua estrutura algumas Organizações Sociais, tais como: Associações de Pequenos Produtores Rurais, Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, ONGS de caráter sócio ambiental, Cooperativa de Produção e Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar, Movimentos Sociais a exemplo do Movimento dos Pequenos

Fundo Municipal de Assistência Social - Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -
E-mail: assistencia_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Agricultores- MPA, Associação de Ribeirinhos situada no distrito de Pedras Altas do Mirim e a Associação da Comunidade Quilombola de Camboeiro.

3.2 INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS DO MUNICÍPIO CAPIM GROSSO

Os habitantes de Capim Grosso são chamados de capim-grossenses. De acordo com o Censo de 2010, a população total do município nesse período era de 26.577 habitantes, com densidade demográfica de 79,47 habitantes por km, estimando para o ano de 2018 uma população de 30.451 habitantes. (IBGE, 2010)

Entre os anos de 2000 e 2010, a população residente no município cresceu em média 1,37%. Nesse mesmo período (Tabela 1), a taxa de urbanização cresceu de 77,04% para 81,88%. A população masculina, em 2000, correspondia a 49,31% da população total, enquanto a população feminina, no mesmo ano, correspondia a 50,69%. Já em 2010, a população masculina diminuiu para 48,91% do total da população e a população feminina aumentou para 51,09%.

Tabela 1: População Total, por Gênero, Rural/Urbana.

População Total, por Gênero, Rural/Urbana - Município - Capim Grosso – BA				
População	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
População total	23.185	100,00	26.577	100,00
População residente masculina	11.432	49,31	12.998	48,91
População residente feminina	11.753	50,69	13.579	51,09
População urbana	17.861	77,04	21.762	81,88
População rural	5.324	22,96	4.815	18,12

Fonte: PNUD, Ipea e FJP *apud* Atlas Brasil (2013)

No que se refere ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Capim Grosso, em 2010, correspondia a 0,621, situando o município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699), estando abaixo do IDH do Brasil que era de 0,727. A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade (Tabela 2), a qual possui o índice de 0,752, seguida de Renda, com índice de 0,620, e de Educação,

Fundo Municipal de Assistência Social - Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -
E-mail: assistencia_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



com índice de 0,514, estando esse último com média baixa, o que demonstra um significativo déficit educacional. (PNUD; IPEA; FJP, *apud* Atlas Brasil 2013)

Tabela 2: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Município - Capim Grosso - BA		
IDHM e componentes	2000	2010
IDHM Educação	0,267	0,514
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	16,33	35,45
% de 5 a 6 anos na escola	84,29	94,44
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental REGULAR SERIADO ou com fundamental completo	31,95	83,59
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	13,73	37,77
% de 18 a 20 anos com médio completo	6,38	31,72
IDHM Longevidade	0,618	0,752
Esperança de vida ao nascer	62,05	70,09
IDHM Renda	0,529	0,620
Renda per capita	215,10	378,85

Fonte: PNUD, Ipea e FJP *apud* Atlas Brasil (2013)

A esperança de vida ao nascer é o principal indicador que compõe a dimensão Longevidade do IDHM, na última década cresceu 8,0 anos, passando de 62,05 anos, em 2000, para 70,09 anos, em 2010.

A razão de dependência corresponde ao percentual da população potencialmente improdutivo (menores de 15 anos de idade e os de 65 e mais anos de idade), em relação ao potencial da população potencialmente produtiva (entre 15 anos a 65 anos de idade). No município, a razão de dependência entre os anos de 2000 e 2010 apresentou uma significativa redução, passando de 65,71% para 54,21% e, a taxa de envelhecimento cresceu de 6,35% para 8,30%. Já na UF, a razão de dependência passou de 54,88% em 2000 para 45,87% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 5,83% para 7,36%, respectivamente. (IBGE *apud* PNUD; IPEA; FJP, 2013)

Na última década, a renda per capita cresceu a uma taxa média anual de 5,82%, passando de R\$ 215,10, em 2000, para R\$ 378,85, em 2010. O índice de Gini é o indicador

Fundo Municipal de Assistência Social - Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -
E-mail: assistencia_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



do grau de concentração de renda, que varia de 0 a 1, sendo que o 0 representa a situação de total igualdade, e o 1 de completa desigualdade. No município, tal índice passou de 0,56, em 2000, para 0,54, em 2010, havendo uma pequena diminuição na desigualdade social, porém ainda permanece com alto índice de desigualdade social.

Em relação a educação, o Censo de 2010 revelou que das pessoas com 15 anos em condições de extrema pobreza, 603 delas eram analfabetas, representando 28,0% dos extremamente pobres nessa faixa etária. Considerando as crianças com idade de 0 a 3 anos, 359 delas estavam em situação de extrema pobreza e sem frequentar creche, representando, nessa faixa etária, 89,0% das crianças extremamente pobres.

Das crianças com idade de 0 a 5 anos, 23 delas estavam fora da escola (18,5%), as que possuem faixa etária de 6 a 14 anos, 36 não mantinham nenhum contato com o ambiente escolar. Os jovens com idade de 15 a 17 anos, extremamente pobres, 40 deles também não possuíam vínculo com o ambiente escolar. (IBGE, 2010)

O censo 2010 também revelou que haviam 46 indivíduos extremamente pobres com algum tipo de deficiência mental, sendo que 679 possuíam dificuldades para enxergar, 176 para ouvir e 297 tinham problemas para se locomover.

3.3 DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

Conhecer as reais condições de vida da população é fundamental para que se tenha uma melhor noção sobre as suas principais demandas, ao identificar suas necessidades é possível direcionar ações que visem saná-las ou minimiza-las, tornando possível uma maior atenção por parte do governo e, sua inserção nos diversos programas sociais.

Para isso, temos como base as informações contidas no Cadastro Único para Programas Sociais, o qual armazena informações socioeconômicas das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.

No município de Capim Grosso, em dezembro de 2018 (Tabela 3), existiam um total de 6.546 inscritas do Cadastro Único (tabela 3), dentre as quais: 3.253 possuíam renda per capita familiar de até R\$ 89,00; 760 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00; 1.255 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo; e, 1.278 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

Fundo Municipal de Assistência Social - Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -
E-mail: assistencia_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Tabela 3: Cadastro Único

Famílias cadastradas	Mês de referência	
Total de famílias cadastradas	6.546	12/2018
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 85,00	3.253	12/2018
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00	760	12/2018
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 170,01 e ½ salário mínimo	1.255	12/2018
Famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo.	1.278	12/2018

Fonte: PNUD, Ipea e FJP *apud* MDS (2018).

O programa de transferência de renda Bolsa Família (BF), beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. No município, em dezembro de 2018, o BF beneficiou 3.683 famílias, as quais recebem benefícios com valor médio de R\$ 173,01. O valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 637.207,00 no mesmo mês (Tabela 4).

Tabela 4: Benefícios

Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	3.683	12/2018
Valor total de recursos financeiros pagos em benefícios às famílias (em Reais - R\$)	637.207,00	12/2018
Quantitativo por Tipo de Benefícios		
Benefício Básico	3.339	12/2018
Benefícios Variáveis	4.848	12/2018
Benefício Variável Jovem – BVJ	776	12/2018
Benefício Variável Nutriz – BVN	119	12/2018
Benefício Variável Gestante – BVG	77	12/2018
Benefício de Superação da Extrema Pobreza – BSP	1.174	12/2018

Fonte: PNUD, Ipea e FJP *apud* MDS (2018).

No que se refere às condicionalidades, considera-se que todas as famílias que recebem o benefício têm o dever de cumprir com alguns requisitos nas áreas de Educação e Saúde, sendo eles: frequência escolar de 85% para crianças de 6 a 15 anos, vacinação em dia, acompanhamento nutricional de crianças menores de 7 anos e pré-natal de gestante em dia.

Tabela 5: Condicionalidades

Fundo Municipal de Assistência Social - Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -
E-mail: assistencia_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Público acompanhamento		
Total de beneficiários com perfil educação (6 a 15 anos)	3.174	07/2018
Total de beneficiários com perfil educação (16 e 17 anos)	688	07/2018
Total de famílias com perfil saúde (com crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos)	2.705	12/2017
Resultados do Acompanhamento		
Total de beneficiários acompanhados pela educação (6 a 15 anos)	2.801	07/2018
Total de beneficiários acompanhados pela educação (16 a 17 anos)	589	07/2018
Total de beneficiários acompanhados com frequência acima da exigida (6 a 15 anos - 85%)	2.582	07/2018
Total de beneficiários acompanhados com frequência abaixo da exigida (6 a 15 anos - 85%)	219	07/2018
Total de beneficiários com frequência acima da exigida (16 a 17 anos - 75%)	495	07/2018
Total de Beneficiários com frequência abaixo da exigida (16 a 17 anos - 75%)	94	07/2018
Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (6 a 15 anos)	373	07/2018
Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (16 a 17 anos)	99	07/2018
Total de famílias acompanhadas pela saúde	2.273	12/2017
Total de gestantes acompanhadas	101	12/2017
Total de gestantes com pré natal em dia	100	12/2017
Total de crianças acompanhadas	1.399	12/2017
Total de crianças com vacinação em dia	1.399	12/2017
Total de crianças com dados nutricionais	1.333	12/2017
Total de famílias não acompanhadas pela saúde	426	12/2017

Fonte: PNUD, Ipea e FJP *apud* MDS (2018).

No município, com base no bimestre de julho de 2018, o acompanhamento da frequência escolar, alcançou o percentual de 88,2%, para crianças e adolescentes na faixa etária entre 6 e 15 anos, o que equivale a 2.801 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 3.174. No grupo de jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 85,6%, assim, do total de 688 jovens, 589 são acompanhados (Tabela 5).

Se tratando do acompanhamento de saúde das famílias, na vigência de dezembro de 2017, atingiu 84,0 %, percentual equivalente a 2.273 famílias de um total de 2.705 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

O descumprimento das condicionalidades prevê alguns efeitos que podem ser desde advertências as famílias beneficiárias, até o bloqueio ou a suspensão do recebimento do benefício, o que requer uma maior atenção por parte dos beneficiários para o cumprimento das exigências estabelecidas pelo programa.

Fundo Municipal de Assistência Social - Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -
E-mail: assistência_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Tabela 6: Descumprimento de condicionalidades

Efeitos por descumprimento de condicionalidades		
Total de Efeitos por descumprimento das condicionalidades (PBF saúde e educação) (sem BVJ)	169	07/2018
Total de advertências	134	07/2018
Total de bloqueios	21	07/2018
Total de suspensões	-	-
Total de cancelamentos	0	07/2018
Total de Efeitos por descumprimento de condicionalidades (BVJ)(16 e 17 anos)	31	07/2018
Total de advertências	20	07/2018
Total de bloqueios	6	07/2018
Total de suspensões	5	07/2018
Total de cancelamentos	0	07/2018
Recursos OnLine registrados no Sistema de Condicionalidades (SICON)		
Total de recursos cadastrados e avaliados	27	07/2018
Total de famílias com recursos avaliados e deferidos	27	07/2018
Total de famílias com recursos avaliados e Indeferidos	0	07/2018
Total de famílias com recursos não avaliados	0	07/2018
Acompanhamento Familiar		
Total de famílias em fase de suspensão	46	07/2018
Total de famílias com registro de acompanhamento familiar no Sistema de Condicionalidades (SICON)	25	07/2018
Total de municípios que utilizam o acompanhamento familiar do Sistema de Condicionalidades (SICON)	-	-

Fonte: PNUD, Ipea e FJP *apud* MDS (2018).

O acompanhamento familiar realizado pelas equipes de Assistência Social no município é de fundamental importância, para que seja verificado as possíveis vulnerabilidades e, se estão exercendo seus direitos básicos de saúde e educação. No período acompanhando, julho de 2018, 46 famílias estavam em fase de suspensão. (Tabela 6)

3.4 POLÍTICAS PÚBLICAS OFERTADAS NO MUNICÍPIO

3.4.1 Política de Educação

A política de educação no município acontece por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. O sistema municipal de ensino corresponde as instituições de Educação

Fundo Municipal de Assistência Social -Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -
E-mail: assistencia_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Básica da rede pública municipal que atende ao público do ensino fundamental e as modalidades de educação de jovens e adultos, a educação especial, a educação do campo e a educação quilombola. A rede é representada por 27 (vinte e sete) escolas municipais, 02 (duas) escolas estaduais, e 14 (quatorze) escolas privadas que atendem a educação infantil, em creches e pré-escolas.

Através da Lei Orgânica Municipal de Capim Grosso, tem-se acesso aos direcionamentos referentes à educação pública que garante a oferta de ensino de qualidade à população, conforme exposto o capítulo III, da Educação, nos seus arts. 161,162:

Art. 161 – A educação, direito de todos e dever do poder Público e da família, tem como objetivo o pleno desenvolvimento da pessoa, inclusive para o exercício da cidadania, tornando-a capaz de refletir criticamente sobre a realidade e qualificando-se para o trabalho. (CAPIM GROSSO, 2004, pg, 59)

Art. 162 – O acesso à educação é direito público subjetivo e implica para o Município e dever de garantir, no mínimo: I – atendimento educacional especializado ao portador de deficiência, sem limite de idade, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de: a) recursos humanos capacitados; b) materiais e equipamentos públicos adequados; c) vaga em escola próxima à sua residência. II – preservação dos aspectos humanísticos e profissionalizantes do ensino médio; III – expansão e manutenção da rede municipal de ensino, com a dotação de infraestrutura física e equipamento adequado; IV – atendimento pedagógico obrigatório e gratuito em creche e pré-escola às crianças de até 6 (seis) anos de idade, em horário integral, e com garantia de acesso ao ensino fundamental; V – programas específicos de atendimento à criança e ao adolescente superdotado; VI – amparo ao menor infrator e sua formação em escola profissionalizante; VII – supervisão e orientação educacional em todos os níveis e modalidades de ensino nas escolas municipais, exercidas por profissionais habilitados; VIII – programas especiais de alfabetização de jovens e adultos, no sentido de assegurar a todos o direito a educação. (CAPIM GROSSO, 2004, pg, 60)

Deste modo, conforme os artigos da referida Lei, é importante que a educação no município de Capim Grosso ocorra de forma efetiva, garantindo para a população uma educação de qualidade, tornando possível o desenvolvimento humano e social do indivíduo, que é direito de todo cidadão e dever do Estado.

Em relação ao desempenho dos alunos, no ano de 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 4.1 no IDEB e, os alunos dos anos finais, tiveram nota de 3.3. Comparando com outros municípios da UF, a nota dos alunos dos anos

Fundo Municipal de Assistência Social - Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -
E-mail: assistencia_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



iniciais colocava Capim Grosso na posição 258 de 417. Já em relação a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 203 de 417. (IBGE, 2015)

A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 96.2 em 2010, isso colocou o município na posição 328 de 417 dentre as cidades do estado e, na posição 4.435 de 5.570 dentre as cidades brasileiras.

Em relação a distribuição das escolhas que atendem ao público infantil: 7 escolas estão instaladas na cidade, 11 escolas no campo e 2 na comunidade quilombola do município. A rede municipal de ensino é responsável pelo atendimento de 192 crianças na creche de 0 a 3 anos, sendo que na pré-escola foram atendidas 487 crianças, o que totaliza um número de 679 crianças atendidas na educação infantil no município, tendo como base o ano de 2015.

O município dispõe de duas instituições de Creche, sendo elas: A Creche Alegria Infantil mantida pela ACACG em convênio com a Prefeitura Municipal, responsável pelo atendimento de 0 a 3, e a Creche Municipal Dulce Vilas Boas que é mantida pela prefeitura Municipal atendendo crianças de 0 a 3 anos em tempo integral.

No que se refere ao ensino médio no município, está sob a responsabilidade do sistema estadual de ensino, assim, funciona atualmente em 02 (duas) escolhas estaduais e 02 (duas) da rede privada de ensino.

Se tratando do ensino superior, destaca-se a expansão da educação superior a distância, com a instalação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), no ano de 2013. Sendo que a ofertas de atendimento para o curso de Administração Pública e o Curso de Pós-Graduação *stricto-sensu*, cursos oferecidos também pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) e pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR), que também possui polo em Capim Grosso, outros cursos oferecidos são: Contabilidade, Pedagogia, Serviço Social, Psicologia, Nutrição, Engenharia de Produção, Administração de empresas, Letras Vernáculas, dentre outros.

As instituições de ensino superior Faculdade de Ciências de Capim Grosso e a Faculdade de Riachão do Jacuípe, são também duas faculdades privadas que oferecem cursos para a formação de professores como: pedagogia e outras licenciaturas.

Entretanto, existe ainda um déficit em relação a formação de professores, sendo que alguns atuam nos anos iniciais do ensino fundamental, sem formação de nível superior, poucos possuem titulação em nível de mestrado e doutorado na rede municipal de ensino. Deste modo, o município ainda possui a necessidade de proporcionar aos professores uma

Fundo Municipal de Assistência Social - Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -
E-mail: assistencia_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



formação específica para sua atuação, cabe ao município e aos entes federados, estabelecerem uma parceria com regime de colaboração que oportunize estas formações a título de licenciatura.

Se tratando da Educação Especial, a mesma abrange a Educação Infantil, Ensino Fundamental e o Ensino Médio, deste modo, é oferecida no sistema regular de ensino para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. O município possui um Núcleo de Atendimento Especializado que oferece atendimento no contra turno aos educandos com deficiência.

Tabela 8 - Matrícula Da Educação Especial 2006-2013

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Matrícula	11	105	61	66	88	78	46	65

Fonte: Censo Escolar 2006-2013

Deste modo, o município de Capim Grosso, oportuniza uma educação para todos. Entretanto, falta-se muito ainda para de fato assegurar um bom atendimento educacional especializado, faz-se necessário mudanças na política educacional para Educação Especial.

Neste contexto, é importante também que as unidades de ensino da rede municipal de ensino ofereça acessibilidade nas edificações, garantindo a eliminação de barreiras arquitetônicas nas instalações, no mobiliário e nos equipamentos, conforme normas técnicas vigentes, sendo assim, para que o atendimento educacional especializado aconteça de forma efetiva, deve ser garantido: professores e equipe técnica-pedagógica habilitados ou especializados; apoio docente especializado, conforme a oferta regimentada; atendimento educacional especializado complementar e suplementar; flexibilidade e, adaptação curricular, de acordo com a proposta pedagógica da escola.

3.4.2 Política de saúde

Os dados referentes a saúde no município de Capim Grosso são fundamentais para que se tenha um diagnóstico sobre a situação da população. A política de saúde do município conta com 11 estabelecimentos de Saúde SUS (IBGE, 2009). As internações em decorrência de diarreias, em 2016, foram de 0.5 para cada 1.000 habitantes. Na comparação com os municípios da UF, fica nas posições 222 de 417 e 168 de 417, respectivamente.

Fundo Municipal de Assistência Social - Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -
E-mail: assistencia_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Se tratando da mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 5 crianças. As consultas de pré-natal são imprescindíveis para a saúde da mãe e da criança. Em Capim Grosso, 42,8% dos nascidos vivos em 2011 tiveram suas mães com 7 ou mais consultas de pré-natal. Ocorreu um aumento na cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica no município. Em 2008, a cobertura era de 88,77% e aumentou para 100% em 2012. (MDS, 2018)

As condições de saneamento e serviços correlatos do município são importantes de serem relatados, já que interferem nas condições de saúde da população. Segundo o Censo de 2010, na área rural do município, a coleta de lixo atendia 90,2% dos domicílios, 85,2% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 0,6% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Se tratando da cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 56,3% dos domicílios particulares permanentes e 36,0% das residências desfrutavam de esgotamento sanitário em condições adequadas. (IBGE, 2010)

Em relação a distribuição de eletricidade 254 pessoas extremamente pobres (7,2% do total) viviam sem luz. 809 pessoas extremamente pobres (23,0% do total) não tinham banheiro em seus domicílios. 259 (7,4%) não tinham em suas casas paredes externas construídas em alvenaria. (MDS, 2018)

Se tratando da Rede de Atenção Primária, o município ao longo dos anos demonstrou evolução, com 09 (nove) Equipes de Saúde da Família (ESF), 09 (nove) Equipes de Saúde Bucal (ESB), oportunizando uma cobertura populacional de 100%(MS 2017); 02 (dois) Polos de Academia da Saúde; 01 (um) Núcleo de saúde da Família (NASF).

Na Tabela 7, estão descritos os componentes da rede com suas respectivas áreas de abrangência, para um maior entendimento. Estão organizados em Área Urbana Central, (localizada internamente do cinturão entre os 4 contornos), Urbana Adjacentes (parte externa do cinturão entre os 4 contornos), e Zona Rural.

Tabela 7: Localização das Unidades Básica de Saúde

Zona Urbana Central		Bairro
Unidades / CNES	SEMO - Serviços Médico Odontológico / 2388286	Novo Horizonte



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	Centro de Saúde de Capim Grosso / 2388324	Oliveira
Nº da população atende	8.009 habitantes	
Zona Urbana Adjacente		Bairro
Unidades / CNES	ESF Jardim Formosa / 6820468	Jardim Formosa
	ESF José Maximiano de Souza / 2388332	Novo Oeste
	ESF Manoel Amâncio de Araújo / 2388340	Planaltino
	Posto de Saúde Pe. Xavier Michele / 5608562	José Mendes de Queiroz
Nº da população atende	16.914 habitantes	
Zona Rural		Povoado
Unidades / CNES	Centro de Saúde Júlio Inácio Neves / 2388294	Pedras Altas
	Centro de Saúde Profeta Maria dos Santos / 2388316	Peixe
Nº da população atende	4.564 habitantes	

Fonte: E-SUS- M5/2018

O município de Capim Grosso, objetivando qualificar a assistência aderiu, desde 2012, ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade (PMAQ), deste modo, com 50% da ESF e ESB em 2013 e 2016 aderiu com 100% das ESF, ESB e NASF, tendo em vista a necessidade de aumento da capacidade da gestão municipal, visando garantir para a população um acesso de qualidade e buscando fortalecer os fluxos com a Rede de Assistência à Saúde – RAS.

4. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

De acordo com a PNAS (2004) a Proteção Social Básica (PSB) estabelece como objetivos a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Suas ações são destinadas a população exposta às mazelas sociais decorrentes da situação de pobreza, sendo privadas do acesso a renda, com acesso precário ou nulo aos serviços públicos, dentre outros e, com vínculos afetivos fragilizados, relacionais e de pertencimento social.

Fundo Municipal de Assistência Social -Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -
E-mail: assistencia_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



A materialização da PSB prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade exposta. No âmbito desses serviços e programas, pessoas com deficiência deverão ser incluídas e organizadas em rede, de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas.

A ações oriundas da Proteção Social Básica são executadas por diferentes unidades básicas e públicas de assistência social, dentre elas destacam-se os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e a rede de serviços socioeducativos direcionados para grupos específicos, a exemplo, os Centros de Convivência para crianças, jovens e idosos.

5. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada. O CRAS é entendido como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), abrangendo mais de 1.000 famílias/ano.

Tem como responsabilidade organizar e nortear a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social, visando as áreas de vulnerabilidade e risco social. Geralmente os CRAS são distribuídos em áreas de maior vulnerabilidade social, fornecendo serviço, benefícios e projetos de assistência social de acordo com as demandas verificadas no território, como o intuito de fortalecer a convivência familiar e comunitária.

A equipe do CRAS atua em consonância com as ações comunitárias, realizando palestras, campanhas, eventos e atividades; buscando solucionar o enfrentamento das problemáticas sociais existentes na comunidade, como por exemplo, a falta de acessibilidade, a violência presente no bairro, a questão do trabalho infantil, a escassez de ofertas de serviços e de espaços de lazer, atividades culturais, dentre outros.

Os serviços ofertados pelo CRAS são fundamentais para a população, eles acontecem através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Através de tais serviços há a promoção do acesso e usufruto de direitos, visando a melhoria de qualidade de vida dos usuários.

É no CRAS que a população também é instruída sobre os benefícios assistenciais e, onde são inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Fundo Municipal de Assistência Social - Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -
E-mail: assistencia_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Deste modo, ressalta-se como principais atividades do CRAS, a prestação de serviços continuados de Proteção Social Básica para famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, realizadas por intermédio do PAIF, através de suas ações, sendo:

- Acolhida;
- Oficinas com Famílias;
- Ações Comunitárias;
- Ações Particularizadas;
- Encaminhamentos.

(Caderno de Orientações do PAIF – Vol. 2)

Conforme orientações técnicas do MDS, o ambiente do CRAS deve proporcionar aos usuários a sensação de acolhimento, para que assim o usuário sinta-se confortável a expor suas necessidades e problemáticas, tendo um espaço para atendimento particularizado com o intuito de garantir privacidade e integridade das famílias e seus membros.

A unidade funciona durante oito horas diárias, cinco dias por semana em horário comercial e atende usuários encaminhados da rede socioassistencial, bem como demanda espontânea. Desenvolvendo diversas atividades, que vão desde atendimento individualizado, por meio de escuta qualificada a visitas domiciliares, visando assim abranger ao máximo os individuais em vulnerabilidade social.

O CRAS de Capim Grosso-Ba, conta com uma estrutura própria, na qual trabalha uma equipe técnica formada por dois Assistentes Sociais, uma psicóloga, a equipe de apoio é formada por uma recepcionista, uma auxiliar de limpeza, além dos oficineiros do SCFV. Fica localizado Rua Jatobá, nº100, bairro Planaltino.

O mesmo possui quatro salas de atendimento, das quais são ocupadas pelo atendimento psicossocial, pela coordenação do CRAS E DO SCFV. Assim a recepção fica na primeira sala de entrada, também conta com uma sala para oficinas e uma cozinha equipada e ao lado um salão para atendimento aos usuários do SCFV.

As atividades são de caráter continuado, não havendo grandes recessos. E descentralizado, pois mesmo com unidade fixa, as ações perpassam o espaço, sendo a equipe comprometida em promover e participar de ações que vão além das dependências do mesmo. Como por exemplo atividades em parceria com outras secretarias como de saúde e educação, além de atividades nos núcleos do SCFV, distribuídos nos povoados de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Pedras Altas, Água Nova, Peixe, Bairros Multirão II, Novo Oeste Planaltino e na zona rural temos Caiçara, Camboeiro e Colônia, todos no território municipal.

6. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS.

O município de Capim Grosso também conta com um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, que se constitui em unidade pública estatal, responsável pela oferta de serviços, orientações e acompanhamentos de indivíduos, famílias e grupos em situação de ameaça ou violação de direitos (vítima de violência física, sexual, psicológica, negligência, abandono, vivência de infantil).

Tabela 7: Composição da equipe do CREAS

NOME	CARGO	CARGA HORARIA
Thaise Manuella Rodrigues	Coordenadora	40 hs semanais
Anatália Pinheiro	Recepcionista	40 hs semanais
Margaret Lima Simões	Assistente Social	30 hs semanais.
Rosana da Silva Rios Pereira	Advogada	20 hs semanais
Catiane Neto	Psicóloga	20 hs semanais
Valdileide Batista dos Santos	Educadora	40 hs semanais
Eva Ribeiro dos santos	Educadora	40 hs semanais
Maria Crispina Santiago	Aux. Operacional	40 hs semanais

O CREAS oferta acompanhamento psicossocial e jurídico desenvolvido por uma equipe multiprofissional, constituída de assistentes sociais, psicólogo, educadores, advogados, e um coordenador, de modo a fortalecer a capacidade de proteção da família e favorecer a superação da situação de violência vivida, a cada ano são realizados acompanhamentos do PAEFI e LA/PSC, visitas domiciliares e institucionais; encaminhamentos, atendimentos social, psicossocial e jurídico.

7. OBJETIVOS

7.1 Objetivos Gerais

Consolidar e fortalecer o Sistema Único de Assistência Social no município de Capim Grosso de forma a viabilizar aos usuários da assistência social os Serviços, Benefícios, Programas e Projetos, desenvolvidos através da Secretaria Municipal de Assistência Social,

Fundo Municipal de Assistência Social -Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -
E-mail: assistencia_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



em consonância com as diretrizes legais da Política Nacional de Assistência Social, afim de garantir os direitos dos usuários nos diferentes níveis de proteção.

7.2 Objetivos Específicos

- Organizar a rede socioassistencial do Município;
- Aprimorar a execução de ações e serviços ligados à Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidades no município de Capim Grosso, com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS e nos princípios da diversidade, heterogeneidade e territorialidade.;
- Ampliar a capacidade de atendimento ao Usuário de acordo com a política de assistência social para garantir seu caráter universal, em consonância com a tipificação e as demandas do município e, com base nas provisões socioassistenciais necessárias à integralidade da proteção social básica;
- Fortalecer a gestão e aprimorar suas estratégias de enfrentamento das problemáticas sociais existentes no território, tendo como base a realidade de crianças, adolescentes e famílias que vivenciam situação de desproteção social;
- Corroborar com os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão;
- Promover o acesso da população a serviços de qualidade e com equidade, para que suas demandas sociais sejam atendidas;
- Fortalecer o princípio da Intersetorialidade no âmbito da gestão municipal do SUAS;
- Implementar a Vigilância Socioassistencial para que seja possível antecipar-se no que se refere a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, ou organizar-se para que ao passo que surjam tais situações, seja possível minorar seus efeitos, quando não for possível evitar sua ocorrência.
- Qualificar e integrar a rede de serviços, mantendo e ampliando as unidades socioassistenciais municipais de referência, considerando diversidades e heterogeneidade de públicos;
- Adequar a capacidade de atendimento às demandas dos usuários, em função das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, e assegurar serviços continuados e equipes de referência adequadas às demandas do território.

Fundo Municipal de Assistência Social - Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -
E-mail: assistencia_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- Valorizar os profissionais do SUAS.

8. PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERATIVAS

Este Plano se fundamenta nos Princípios do SUAS, dispostos na Norma Operacional Básica – NOB SUAS (BRASIL, 2012, Art. 3º), e por isso os transcreve na íntegra. Em relação às Diretrizes, também estão em consonância com as orientações nacionais.

8.1 Princípios:

- I - Universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória de sua condição;
- II - Gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35 da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
- III - Integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- IV - Intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais;
- V - Equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Diretrizes:

- I - Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;
- II - Descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;
- III - Financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- IV - Matricialidade sociofamiliar;

Fundo Municipal de Assistência Social - Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -
E-mail: assistência_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



V - Territorialização;

VI - Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;

VII - Controle social e participação popular;

9. PÚBLICO ESTRATÉGICO DAS AÇÕES

Este Plano tem como público prioritário para o desenvolvimento de suas estratégias de ações, os seguintes:

- Crianças a partir de 0 a 06 e de 07 a 14 anos;
- Adolescentes de 15 a 17 anos;
- Mulheres a partir de 18 anos;
- Idosos a partir de 60 anos;
- Pessoas com deficiência;
- Famílias que estejam em situação de vulnerabilidade e risco social em decorrência da pobreza, com vínculos familiares/ comunitários enfraquecidos e beneficiários do PBF e do BPC.

10. METODOLOGIA DAS AÇÕES

O desenvolvimento das ações se pautará na participação dos beneficiários da política de assistência do município. Nesse contexto, atividades como palestras, campanhas, caminhadas, reuniões, encontros educativos, eventos de confraternização, dentre outros, serão desenvolvidas, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Dentre as ações a serem realizadas, pode-se destacar o desenvolvimento de oficinas, que é uma atividade interventiva de caráter socioeducativo, que se respaldará nas demandas e necessidades dos sujeitos envolvidos (adolescentes, crianças, idosos, mulheres, gestantes).

As oficinas de geração de renda serão de grande valia, já que terão o objetivo de potencializar a capacidade produtiva, o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades participantes dos nossos serviços.

O desenvolvimento das oficinas acontecerá de acordo com a seguinte metodologia:

Fundo Municipal de Assistência Social - Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -
E-mail: assistencia_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- Dinâmicas de abertura para facilitar a comunicação e interação entre os participantes da oficina;
- Apresentação das etapas e do objetivo da oficina;
- Estabelecimento de acordos com o público;
- Momento de socialização teórica e reflexão sobre a temática a ser delimitada, associado com conteúdo práticos;
- Encerramento da oficina com lanche e avaliação do trabalho desenvolvido.

Fundo Municipal de Assistência Social -Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -
E-mail: assistencia_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



11. AÇÕES ESTRATÉGICAS

11.1 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA CRAS - PAIF

AÇÕES ESTRATÉGICAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
	2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Acompanhamento das famílias cadastradas no PAIF, através da realização de visitas domiciliares, institucionais e atendimento psicossocial.	x	x	x	x	X	x	x
Promoção de convívio comunitário entre as famílias cadastradas no PAIF.	x	x	x	x	X	x	x
Aprimoramento dos atendimentos e do acompanhamento no âmbito do SUAS no município.	x	x	x	x	X	x	x
Capacitação continuada dos técnicos de referência.	x	x	x	x	X	x	x
Encaminhar todos os usuários para cadastramento no CadÚnico.	x	x	x		X	x	x
Incluir o público prioritário no âmbito dos serviços, projetos e programas da Política de Assistência Social.	x	x	x	x	X	x	x
Realização de busca ativa e encaminhamentos à rede de proteção/atenção a família.	x	x	x	x	X	x	x
Construir mapa de atendimento do território de abrangência do CRAS.	x	x			X	x	x
Construir um plano anual com indicadores de avaliação dos impactos da Política de Assistência Social na vida das famílias, na perspectiva de avaliar o trabalho realizado com famílias no território de abrangência do CRAS.	x	x	x	x	x	x	x
Ofertar oficinas, visando a geração de renda para as famílias cadastradas no PAIF.	x	x	x	x	x	x	x
Organização de Feira Produtiva com os produtos confeccionados nas oficinas.	x	x	x	x	x	x	x

Fundo Municipal de Assistência Social -Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -E-mail: assistencia_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Cursos profissionalizantes de garçom, corte e costura, pedreiro, cabeleireiro, manicure, doces e salgados.	X	X	X	X	X	X	X
Realizar encontros de cunho preventivo com as mulheres e as gestantes para assegurar direitos e proporcionar convivência em grupo com foco no desenvolvimento de habilidades.	X	X	X	X	X	X	X
Avaliar e encaminhar as famílias que possuem membros sem documentação civil básica para realizar requerimento.	X	X	X	X	X	X	X

11.1 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS CREAS - PAEFI

AÇÕES ESTRATÉGICAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
	2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Criar mecanismos que facilitem a participação qualificada dos usuários no CREAS	X	X	X	X	X	X	X
Qualificar a equipe de profissionais do CREAS responsáveis pelo serviço de violação de direitos.	X	X	X	X	X	X	X
Preservar e fortalecer os vínculos familiares e com a comunidade e fortalecer a função protetiva das famílias.	X	X	X	X	X	X	X
Garantir a capacitação continuada dos profissionais.	X	X	X	X	X	X	X
Garantir a manutenção das condições de segurança e sigilo profissional	X	X	X		X	X	X
Incluir o público prioritário no sistema de proteção social e nos serviços públicos, de acordo com suas necessidades.	X	X	X	X	X	X	X
Realização de atendimentos e encaminhamentos à rede de proteção/atenção a família e indivíduos.	X	X	X	X	X	X	X

Fundo Municipal de Assistência Social -Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -E-mail: assistência_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Garantir o atendimento e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.	X	X	X	X	X	X	X
Prevenir a reincidência de violações de direito.	X	X			X	X	X
Construir um plano anual com indicadores de avaliação dos impactos da Política de Assistência Social na vida das famílias, na perspectiva de avaliar o trabalho realizado com famílias no território de abrangência do CREAS.	X	X	X	X	X	X	X
Avaliar e encaminhar as famílias que possuem membros sem documentação civil básica para realizar requerimento.	X	X	X	X	X	X	X

11. 2 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

AÇÕES ESTRATÉGICAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
	2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Oficinas (dança, arte e teatro) com os grupos de Convivência.	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de inclusão digital e alfabetização para idosos.	X	X			X	X	X
Oficinas sobre o uso consciente da internet para o grupo de crianças e adolescentes.	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de brincadeiras tradicionais com o grupo de crianças.	X	X	X	X	X	X	X
Passeio a espaços históricos com todos os grupos do SCFV.	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de cidadania com o grupo de idosos e mulheres.			X	X	X	X	X
Palestras sobre Controle Social e Participação.	X				X	X	X
Implantar grupo de gestantes.	X	X	X	X	X	X	X
Manter parcerias institucionais intersetoriais.	X	X	X	X	X	X	X

Fundo Municipal de Assistência Social -Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -E-mail: assistencia_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Capacitação de facilitadores de oficina e orientadores sociais dos serviços do SUAS.	X	X	X	X	X	X	X
Palestras sobre os riscos da utilização de substâncias psicoativas.	X	X			X	X	X
Palestras e campanhas com o tema "Violência Contra a Mulher".	X	X			X	X	X
Instituição da semana social, de sensibilização e mobilização de autoridades e sociedade civil organizada com ações voltadas a defesa e proteção às mulheres.	X	X			X	X	X
Palestras sobre gravidez na adolescência.	X	X			X	X	X

11.3 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

AÇÕES ESTRATÉGICAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
	2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Cadastrar as famílias como beneficiários do BPC no CadÚnico	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar, orientar e encaminhar as famílias e beneficiários do BPC, assegurando-lhes direitos.	X	X	X	X	X	X	X
Conceder benefícios eventuais a famílias em situação de risco e vulnerabilidade social: auxílio moradia, auxílio funeral, auxílio alimentação, auxílio natalidade.	X	X	X	X	X	X	
Mutirão para assegurar o Passe Livre aos beneficiários do BPC.	X	X	X	X		X	
Acompanhar as famílias em situação de vulnerabilidade beneficiárias do BE.	X	X	X	X	X	X	
Cumprir o protocolo previsto no Plano de Inserção e Acompanhamento do BPC.	X	X	X	X	X	X	X
Diagnosticar as barreiras de impedimento ao acesso dos	X	X	X	X		X	X

Fundo Municipal de Assistência Social -Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -E-mail: assistência_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



beneficiários (PcD's) do BPC na Escola.							
Notificar a órgãos competentes ocorrências de negligência e exploração financeira por parte de famílias e/ou responsável para com beneficiários do BPC (Idosos e PcD's).	X	X	X	X		X	X

11.4 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA

AÇÕES ESTRATÉGICAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
	2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Articulação das políticas intersetoriais para o enfrentamento da fome e da pobreza no campo.	X	X	X	X	X	X	X
Parceria com a Secretaria de Agricultura na perspectiva de promover a inclusão social no campo.	X	X	X	X	X	X	X
Parceria com a Secretaria de Educação para uma melhor distribuição do leite.	X	X	X	X	X	X	X
Parceria com a Secretaria de Saúde para realização de palestras e atividades educativas sobre alimentação e reaproveitamento de alimentos.	X	X	X	X	X	X	X
Realizar a entrega do leite às famílias que se encontram no perfil exigido.	X	X	X	X	X	X	X
Manter a conservação e o bom armazenamento do leite para garantir a segurança alimentar.	X	X	X	X	X	X	X

11.5 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF

AÇÕES ESTRATÉGICAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
	2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL

Fundo Municipal de Assistência Social -Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -E-mail: assistência_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Cadastrar todos os usuários encaminhados pelo CRAS no CadÚnico.	X	X	X	X	X		X
Identificar e cadastrar as famílias que se encontram nos critérios do CADÚNICO/PBF em parceria com o CRAS Volante.	X	X	X	X	X		X
Campanhas de cadastramento e recadastramento em parceria com a secretaria de saúde.	X	X	X	X	X		X
Participação em palestras junto a Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Famílias no CRAS e Unidades Socioassistenciais.	X	X	X	X	X		X
Acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF oriunda da Assistência Social.	X	X	X	X	X		X
Implantação de software real-time para gerenciamento de filas e atendimentos via Web, mobile (aplicativo) e TV (painel de senhas e marketing).	X				X		X
Capacitação periódica da equipe.	X	X	X	X	X		X
Garantir os fluxos de informação entre o programa, CRAS, saúde e educação.	X	X	X	X	X		X
Alimentação dos sistemas (saúde, educação, assistência social) relativos ao PBF.	X	X	X	X	X		X
Manter dados das famílias atualizados no CadÚnico.	X	X	X	X	X		X
Integrar e mobilizar os profissionais (saúde, assistência social, e educação) para execução das ações relativas ao Programa Bolsa Família- PBF.	X	X	X	X	X		X
Palestras e reuniões com os profissionais da saúde e da educação para melhorar a comunicação e a operacionalização do sistema de condicionalidades do PBF.	X	X	X	X	X		X
Palestras e reuniões com os beneficiários do PBF para socialização de informações sobre o programa.	X		X		X		X

Fundo Municipal de Assistência Social -Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -E-mail: assistencia_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



11.6 CONSELHO TUTELAR

AÇÕES ESTRATÉGICAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
	2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Fortalecer o trabalho em rede, com os órgãos públicos (conselhos Tutelares de outros municípios, Vara da Infância e Juventude, secretarias e outros).	X	X	X	X	X	X	
Promover o envolvimento da rede na manutenção, planejamento e execução dos programas de proteção as crianças/adolescentes, por meio de inserção nos recursos como escolas, creches, postos de saúde, CRAS e outros.	X	X	X	X	X	X	
Manter interface com o CRAS para garantir o atendimento psicossocial às famílias dos acolhidos visando trabalhar os conflitos familiares para a reconstrução da dinâmica na família com o fortalecimento dos vínculos afetivos.	X	X	X	X	X	X	X
Garantir acompanhamento social, sistemático dessas famílias, estimulando o desenvolvimento e promovendo a auto-organização, propiciando gradativamente a co-responsabilidade na educação dos filhos, exercendo, papel ativo nessa função.	X	X	X	X	X		
Encaminhar os membros familiares para os serviços da rede de atenção para poderem participar de oficinas socioeducativas, visando promover o fortalecimento de vínculos, desenvolvimento de potenciais e a integração grupal e familiar.	X	X	X	X	X		
Informar ao Judiciário quando se faz necessário a integração em família substitutas, visto que se esgotaram	X	X	X	X	X		

Fundo Municipal de Assistência Social -Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -E-mail: assistencia_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



as possibilidades de retorno a família de origem.							
---	--	--	--	--	--	--	--

11.7 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

AÇÕES ESTRATÉGICAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
	2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Desenvolver ações multidisciplinares que busquem respostas às necessidades concretas de desenvolvimento das crianças beneficiárias, através da prática do brincar, do acompanhamento escolar e/ou familiar, do trabalho artístico e outras atividades que despertem o exercício das competências cognitivas, pessoais, sociais e produtivas.	X	X	X	X			X
Ações educativas, sociais, culturais e comunitárias.	X	X	X	X			X
Debates sobre os temas como o "Histórico dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes", "Estatuto da Criança e do Adolescente", "Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: Marco Conceitual" e "Interfaces da Prevenção, Proteção, Atendimento e Defesa da Criança e do Adolescente em situação de violência sexual".	X	X	X	X			X
Mobilização Junto ao Conselho Tutelar referente ao dia D Combate ao Abuso e Violência Contra Criança e Adolescente	X	X	X	X	X		X
Palestras sobre o Direito Humano à Alimentação Adequada: o direito de estar livre da fome e o direito à alimentação adequada.	X	X					X
Divulgação dos serviços ofertados das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação e Conselho Tutelar.	X	X					X

Fundo Municipal de Assistência Social -Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -E-mail: assistência_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



assegurando o acesso a informações e aos direitos.							
Mobilização da comunidade para estabelecer um espaço de diálogo e reflexão sobre o cotidiano nos âmbitos institucional, familiar e comunitário. Promover e dinamiza uma sociedade que educa e uma educação que socializa, integra e ajuda a evitar, ou superar o conflito social.	X	X	X	X			X
Incentivar e qualificar a família para o Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento da Criança.	X	X	X	X			X
Desenvolver ações de não discriminação e direito à diversidade, garantindo a inclusão social e o respeito à diversidade de etnia, raça, gênero, orientação sexual, territorialidade, idioma, religião, opção política, que não viole o desenvolvimento físico, mental, sexual, espiritual, moral, psicológico e social da criança.			X	X			X

11.8 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – AEPETI

AÇÕES ESTRATÉGICAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
	2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Realização de reuniões de articulação com Secretaria Municipal, Conselho Tutelar, Superintendência Regional do Trabalho, Ministério Público, Ministério Público do Trabalho.	X	X	X	X	X		X
Realização de reuniões de articulação com Conselhos setoriais.	X	X	X	X			X
Capacitação das equipes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS sobre o enfrentamento ao trabalho infantil.	X	X					X

Fundo Municipal de Assistência Social -Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -E-mail: assistência_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Capacitação das equipes das políticas setoriais (Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Trabalho, Direitos Humanos, etc).	X	X					X
Realização de eventos (debates, passeatas, atividades culturais, entre outros) sobre o enfrentamento ao trabalho infantil.	X	X	X	X			X
Realização de campanhas sobre o enfrentamento ao trabalho infantil no dia 12 de junho ou em outras datas por meio de rádio, tv, jornais, revistas, redes sociais, carro de som e outros meios de comunicação.	X	X	X	X			X
Produção, distribuição de materiais de comunicação/educativos (cartaz; folder; cartilhas, livros, revistas, jornais, vídeos, programas de rádio, mídias sociais, etc).	X	X	X	X			X
Realização de Audiências Públicas das Ações Estratégicas do PETI.	X	X	X	X			X
Realização de diagnósticos complementares específicos com foco na incidência local (comunidades tradicionais, agricultura familiar, piores formas).	X	X	X	X			X
Realização de diagnósticos complementares específicos com foco na incidência local (comunidades tradicionais, agricultura familiar, piores formas).	X	X					X
Realização de ações de vigilância socioassistencial para atualização permanente do diagnóstico da rede de proteção e erradicação do trabalho infantil.	X	X	X	X			X
Mapeamento das ações de inclusão produtiva para o enfrentamento as situações de trabalho infantil.	X	X					X

Fundo Municipal de Assistência Social -Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -E-mail: assistência_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Mapeamento das vagas disponíveis de Aprendizagem Profissional nos setores público e privado para o enfrentamento as situações de trabalho infantil	X	X					X
Articulação intersetorial para a realização de ações de qualificação profissional, inclusão produtiva, agricultura familiar e economia solidária voltadas para famílias em situação de trabalho infantil	X	X	X	X			X
Articulação com órgãos de fiscalização para o desenvolvimento de ações de responsabilização das empresas e cadeias produtivas que fazem uso de trabalho infantil.	X	X	X	X			X
Articulação com o Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho com vistas à sua atuação no acompanhamento e fiscalização do trabalho infantil.	X	X	X	X			X
Acompanhamento dos procedimentos adotados pelas políticas setoriais das medidas protetivas aplicadas a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias	X	X	X	X			X

11.9 GESTÃO DO SUAS NO ÂMBITO MUNICIPAL

AÇÕES ESTRATÉGICAS	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
	2018	2019	2020	2021	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
Elaborar Plano Municipal de Assistência Social do Município.	X				X		
Elaborar e executar projetos sociais.	X	X	X	X	X		

Fundo Municipal de Assistência Social -Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -E-mail: assistência_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Organizar capacitações dos trabalhadores do SUAS do município.	X	X	X	X	X		
Executar a vigilância sócioassistencial.	X	X	X	X	X		
Atualizar Diagnóstico Social das demandas beneficiárias dos Benefícios Eventuais.	X	X	X	X	X		
Garantir recursos humanos para a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito do SUAS.	X	X	X	X	X		
Construir organograma da SMAS, estabelecendo gerências, coordenações e referências técnicas para os serviços da rede.					X		
Fomentar ações intersetoriais voltadas para a juventude, mulher, direitos humanos, LGBT, diversidade racial, dentre outros.	X	X	X	X	X		
Executar as ações planejadas dentro do orçamento do FMAS.	X	X	X	X	X		
Apoiar tecnicamente o CMAS e outras instâncias de controle social, vinculadas a SMAS.	X	X	X	X	X		
Gerir a alimentação do Sistema do MDS pactuados pelo Município.	X	X	X	X	X		
Viabilizar acesso em educação permanente para conselheiros municipais.	X	X	X	X	X		
Criar comissão de acompanhamento e monitoramento permanente do Plano Municipal de Assistência Social.	X				X		
Promover projetos sociais voltados à realidade municipal, por meio de parcerias.	X	X	X	X	X		
Propor novas estratégias de enfrentamento a questão social municipal.	X	X	X	X	X		
Colaborar com o enfrentamento da fome e da pobreza no município, bem como fortalecer a agricultura familiar.	X	X	X	X	X	X	X

Fundo Municipal de Assistência Social -Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -E-mail: assistência_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Incentivo a participação dos conselheiros em: fóruns, congressos, seminários a nível Municipal, Estadual e Federal.	x	X	x	x	X	x	x
---	---	---	---	---	---	---	---

Fundo Municipal de Assistência Social -Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -**E-mail:** assistencia_social_cg@hotmail.com TEL:
(74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



12. METAS E MONITORAMENTO

O monitoramento das ações desenvolvidas é de fundamental importância, tendo em vista a necessidade de avaliação, para que seja possível aperfeiçoar a prestação de serviços de acordo com os objetivos a serem alcançados. Deste modo, é imprescindível o estabelecimento de metas, assim para a execução deste Plano será definido as seguintes metas:

- Manter 100% dos serviços do CRAS com atendimento qualificado;
- Inserir no SCFV 70% das crianças e adolescentes que se encontram em situação de desproteção social;
- Atender e acompanhar 70% dos indivíduos e famílias em situação de risco ou violação de direitos;
- Atender e acompanhar 70% das gestantes das famílias do SCFV;
- Atingir 80% das famílias da zona urbana de Capim Grosso com a realização de palestras, campanhas e atividades culturais, sobre o enfrentamento de diferentes mazelas sociais;
- Atingir 60% das famílias da zona rural da Capim Grosso com a realização de palestras, campanhas e atividades culturais, abordando sobre o enfrentamento de diferentes mazelas sociais;
- Visitar 90% das crianças e adolescentes identificadas no Diagnóstico Situacional.

A entidade responsável pela deliberação deste Plano é o CMAS/Capim Grosso, deste modo, o conselho firma o compromisso de monitorar e avaliar o cumprimento do que se dispõe neste Plano como Objetivos, Ações e Metas propostas para o quadriênio 2018 – 2021.

O monitoramento ocorrerá anualmente sob a responsabilidade do setor de Vigilância Socioassistencial, através da elaboração de um Relatório Anual para o CMAS, que deverá ser entregue a cada janeiro do ano subsequente ao exercício. No referido relatório deverá conter um panorama das metas propostas para o período em monitoramento, justificando os resultados alcançados e propondo os encaminhamentos necessários.

No final da vigência do Plano, será realizada uma avaliação, sua efetivação será de responsabilidade de uma equipe externa, escolhida pelo Conselho, respeitando o princípio ético de não contaminação dos resultados. O relatório de análise deverá conter: indicadores quantitativos e qualitativos referentes aos serviços prestados; nível de satisfação dos

Fundo Municipal de Assistência Social - Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -
E-mail: assistência_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



usuários e funcionários; e impacto das ações na melhoria das condições socioculturais e econômicas dos contextos familiares e comunitário do Município de Capim Grosso.

Deverá ser analisado também os indicadores: quantidades de equipamentos adquiridos, por ano, a serviço das unidades de atendimentos dos usuários; quantidade de unidades de Serviços construídos e/reformados; quantidade de capacitações ofertadas aos funcionários; serviços instituídos, no período; quantidade de adolescentes incluídos em cursos de profissionalizantes e no mercado de trabalho; número de usuários atendidos a cada ano; quantidade de eventos realizados; e nível de satisfação dos funcionários com a SMAS.

O monitoramento e a avaliação são de fundamental importância para que se possa conhecer e partir disso aprimorar os Programas, Serviços e Benefícios ofertados pela rede Socioassistencial.

13. RESULTADOS E IMPACTOS GERADOS

A execução das propostas presentes neste Plano pretende impactar o desenvolvimento humano e social do município de Capim Grosso. Pretende-se também garantir a execução de atividades que objetivem uma melhor comunicação entre as famílias e seus membros, assim como uma melhor convivência com a comunidade. Crianças e idosos serão priorizados, considerando as potencialidades e fragilidades de cada faixa etária. Desta forma, objetiva-se alcançar os seguintes resultados e impactos:

- A melhoria da gestão e ações desenvolvidas pelo SUAS;
- O aprimoramento dos Serviços, Programas e Benefícios ofertados pela rede Socioassistencial;
- A erradicação do trabalho infantil e inserção das crianças e adolescentes que se encontram em situação de proteção social no SCFV;
- A ampliação e qualificação da prestação de serviços socioassistenciais;
- Ampliação da cobertura de ofertas de serviços para alcançar a população residente na zona rural do município de Capim Grosso;
- Aprimoramento dos acompanhamentos/atendimentos dos indivíduos e famílias em situação de risco ou violação de direitos,
- Inclusão das gestantes no SCFV;

Fundo Municipal de Assistência Social - Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -
E-mail: assistência_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- Uma maior participação da população em palestras, conferências, passeatas, campanhas e atividades culturais;
- Ampliação do cadastramento das famílias no CadÚnico;
- Alcance pelas demais políticas públicas, bem como melhoria do acesso às riquezas socialmente produzidas.

Deste modo, a materialização e execução deste Plano contribuirá no enfrentamento das mazelas sociais, tornando possível para os moradores, tanto da área urbana quanto da área rural, o acesso a serviços e a universalização de direitos, fortalecendo a cidadania, justiça social e o bem-estar no município.

14. RECURSOS FINANCEIRO E MECANISMOS DE FINANCIAMENTO

O município de Capim Grosso recebe recursos advindos do Fundo Estadual de Assistência Social, direcionados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, ao provimento de Benefícios Eventuais, e referente ao Piso Básico Fixo destinado ao CRAS.

O Fundo Nacional de Assistência Social repassa recursos direcionados ao Índice de Gestão Descentralizado - Bolsa Família, Índice de Gestão Descentralizada – SUAS e para manutenção dos serviços PSB – CRAS e SCFV, bem como para implantação e manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Primeira Infância no SUAS e BPC Escola.

	CONTAS	RECURSOS REPASSADOS
FEDERAL *	IGD- BOLSA FAMILIA	R\$ 140.172,95
	IGD-SUAS	R\$ 15.353,59
	PSB= CRAS+SCFV	R\$ 424.414,35
	BPC - ESCOLA	R\$ 80,00
	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	R\$ 56.250,00
SU		

Fundo Municipal de Assistência Social - Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -
E-mail: assistência_social_cg@hotmail.com TEL.: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - SCFV	R\$ 21.156,00
PISO BÁSICO FIXO - PAIF	R\$ 13.500,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE	R\$ 6.000,00
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI	R\$ 43.200,00

*As informações acima são referentes aos repasses de 2018 e, as mesmas podem sofrer alterações do decorrer do plano em vigência.

**Repasses referentes ao ano de 2019, podendo sofrer alterações no decorrer do plano em vigência.

Recursos a serem repassados anualmente pelo FEAS, FNAS, FMAS e o total de recursos do Fundo Municipal para o exercício.

RESUMO EXECUTIVO -PREVISÃO DE RECURSOS A SEREM REPASSADOS NOS PERÍODOS DE 2018, 2019, 2020, 2021	
ITEM	VALOR (R\$)
1. Recursos a serem repassados pelo FEAS(anual):	117.744,00
2. Recursos a serem transferidos pelo FNAS(anual):	872.899,57
3. Recursos próprios a serem alocados no FMAS(anual):	3.468.359,14
4. Total de Recursos do Fundo Municipal para o exercício:	4.459.002,71

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano de Assistência Social dispõe de objetivos, ações e metas da SMAS/Capim Grosso para o quadriênio 2018 – 2021, já que a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), preconiza em seu artigo 19 que “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar os respectivos Planos de Assistência Social a cada 4 (quatro) anos, de acordo com os períodos de elaboração do Plano Plurianual – PPA” (BRASIL, 2012).

As propostas aqui presentes têm como base a realidade socioeconômica do Município, visando o desenvolvimento humano e social da população e o enfrentamento das problemáticas socioassistenciais de âmbito local. É de responsabilidade do CMAS a sua função deliberativa, devendo monitorar as ações propostas e avaliar seus futuros resultados.

Fundo Municipal de Assistência Social - Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -
E-mail: assistência_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. **Resolução nº 18**, de 15 de julho de 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Lei Orgânica de Assistência Social**. 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração**. MDS, 2008. (Capacita SUAS v. 3). Disponível em <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SUAS_Vol3_planos.pdf>

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS e Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS**. 2012

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Resolução nº 109. 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Relatório de Informações - Bolsa Família e Cadastro Único**. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/relatorio.php#Vis%C3%A3o%20Geral>>

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Relatório de Informações - Programas e ações**. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/mds/index.php>>

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Relatório de Informações – Panorama Municipal segundo Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/carrega_pdf.php?rel=panorama_municipal>

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas sobre o PAIF**. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_PAIF_2.pdf>

BRASIL. Lei Estadual Nº 4.437 de 1985. Disponível em: <<http://leisestaduais.com.br/ba/lei-ordinaria-n-4437-1985-bahia-cria-o-municipio-de-capim-grosso-desmembrado-do-de-jacobina>>

Capim Grosso. Emenda à Lei Orgânica nº 001/2004. Dá nova redação à Lei Orgânica do município de Capim Grosso. Capim Grosso, 2004. Disponível em: <<http://www.capimgrosso.ba.leg.br/leis/leis/lei-organica-municipio-de-capim-grosso.pdf>>, acesso em 04 de maio de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social - Rua Luiz Gonzaga, S/N – Nova Morada CEP.44695-000, Capim Grosso- Bahia. -
E-mail: assistencia_social_cg@hotmail.com TEL: (74) 3651-2120 CNPJ: CNPJ: 11.514.691/0001-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DATASUS, Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde. Mortalidade infantil: Ministério da Saúde, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Cidades, Bahia, Capim Grosso. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/capim-grosso/panorama>>

Plano Municipal de Educação de Capim Grosso/Secretaria Municipal de Educação. Capim Grosso:SEC,2015.

Plano Municipal de Saúde de capim Grosso/Secretaria Municipal de Saúde. Capim Grosso:2018.

PNUD. **Atlas do Desenvolvimento Humano**. Perfil Capim Grosso. Disponível em: < http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/capim-grosso_ba

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro. – Brasília: PNUD, Ipea, FJP, 2013.

Portal da Prefeitura de Capim Grosso. História de Capim Grosso. <http://capimgrosso.ba.gov.br/a-cidade/>

Iba Mendes. Capim Grosso: sua história e seu povo. Disponível em<<http://www.ibamendes.com/2014/08/capim-grosso-sua-historia-e-seu-povo.html>>